Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **39.973** Data: **13/03/2017**

Projeto de Lei nº: **28/2017**

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS COM MÃO DE OBRA PARA A RECONSTRUÇÃO DO MURO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE POMPEIA.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, 13/03/2017
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
Presidente

Autógrafo Nº 26/2017 Lei Nº 2.712 de 16 / 03 / 2017

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

Pompeia, 9 de março de 2017.

Ofício GP 193/2017

P.L. nº 28/2017

13 MAR 2017

Presidente

Senhor Presidente,

Com as nossas cordiais saudações, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS COM MÃO DE OBRA PARA A RECONSTRUÇÃO DO MURO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE POMPEIA, a fim de ser submetido à apreciação do Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

Esclarecemos que, em virtude das fortes chuvas ocorridas no mês de janeiro, houve a queda do muro da Delegacia de Polícia, onde funcionam também a CIRETRAN e a Cadeia Pública, sendo que esta foi desativada temporariamente, em consequência da queda.

Considerando a necessidade urgente em restabelecer a segurança do prédio onde são mantidos inquéritos, arquivos e demais documentos, propomos o presente Projeto de Lei para que o Município possa colaborar com o pagamento da mão de obra e o material será fornecido pela Administração Estadual.

Nestas condições, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

Câmara Municipal de Pompeia

13 MAR 2017

Recebido

PROJETO DE LEI _____/de 2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS COM MÃO DE OBRA PARA A RECONSTRUÇÃO DO MURO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE POMPEIA.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento de despesas com mão de obra, até o valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para a reconstrução do muro da Delegacia de Polícia Civil de Pompéia.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 9 de Março de 2017

Isabel Cristina Escorce Januário
Prefeita Municipal

SECRE TARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MARÍLIA – UGE 180121
Av. Santo Antonio, 1869 – Fone (14) 3433-1655 r 231

Of. nº 27/2017-sm

Marília, 09 de março de 2017.

Senhora Prefeita.

É do conhecimento de Vossa Excelência a queda do muro da Delegacia de Polícia do Município de Pompéia, ocorrido no último mês de janeiro, em decorrência das fortes chuvas havidas no período.

No mesmo prédio, funcionam a 89ª Ciretran, a Delegacia de Polícia e Cadeia Pública – desativada temporariamente, em consequência da queda do muro.

Ali são mantidos inquéritos, arquivos e documentos de interesse da Administração e dos usuários do serviço. Da forma como está, fica desguarnecida tanto a delegacia quanto a comunidade próxima.

Assim, ciente do empenho dessa prefeitura em colaborar com a administração estadual, vimos pelo presente, solicitar dessa a cessão de mão de obra para execução do referido muro, comprometendo-nos a fornecer do material necessário.

Na oportunidade apresento a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

WILSON CARLOS FRAZÃO
Delegado Seccional de Polícia

Excelentíssima Senhora
ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
DD. Prefeita Municipal de
POMPÉIA/SP.

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 28/2017

Autora: Prefeita Municipal

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS COM MÃO DE OBRA PARA A RECONSTRUÇÃO DO MURO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE POMPEIA.

Após análise, constatamos que o Projeto ora apreciado se trata de matéria legal e constitucional.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Sessões,

13 de março de 2017.

Marcio Rogério Caffer
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento

José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de de Finanças e Orçamento